



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 17/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor Tauê Cardoso Al-Alam, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2344482, de 20h para Dedicção Exclusiva, conforme processo nº 23740.000263/2017-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*